



Diário Oficial do Município
Edição Nº 1845 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 11 de Fevereiro de 2022

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 325/2022, de 11/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui o parágrafo único, no art. 159, da Resolução nº 225/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único, no art. 159, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul", com a seguinte redação:

Art. 159 (...)

Parágrafo único. A concessão de Título Honorífico a que se refere esse artigo, será limitada a uma honraria semestral por vereador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB) Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
1º Secretário Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB) Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
2º Secretário Vice-Presidente

